



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

NESTA

Indicação nº 016/2026

Apresentação em: 12/02/2026

Senhor Presidente

Indicação nº 016/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes a elaboração e encaminhamento a está casa Legislativa, projeto de Lei instituindo o Programa Municipal Jovem Aprendiz, com o objetivo de promover a inserção de jovens no mercado de trabalho, garantindo qualificação profissional e experiência prática no âmbito da administração pública e em parceria com a iniciativa privada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade ampliar as oportunidades de formação e inserção profissional para adolescentes e jovens do nosso Município, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

O programa jovem aprendiz é instrumento fundamental para:

Proporcionar capacitação técnica e profissional;

Incentivar a permanência na Escola;

Reduzir a vulnerabilidade social;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

rar jovens para o mercado de trabalho;

Pedimos que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 19 de fevereiro de 2026.


Aleixo Kominecki
Vereador

